**LICENÇA ESPECÍFICA PARA EXTRAÇÃO MINERAL**

1. Requerimento assinado pelo empreendedor ou seu representante expondo os motivos do pedido. Caso o requerimento seja assinado por representante, apresentar procuração assinada com firma reconhecida em cartório, com poderes para fazer perante repartições públicas da administração direta e indireta, requerimentos, instruir e complementar documentos em processo quando solicitado e retirar documentos. Apresentar no corpo do requerimento telefone e e-mail do responsável pra retirar a declaração;
2. Cópia dos documentos pessoais do empreendedor (que conste CPF e Identidade) e cartão CNPJ da empresa requerente;
3. Cópia do contrato social em vigor (última alteração contratual) ou requerimento de empresário;
4. Certidão atualizada do imóvel onde será implantado o empreendimento emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis com data de expedição não superior a 60 dias;
5. Cópia do licenciamento ambiental emitido pelo órgão ambiental competente;
6. Cópia da outorga, caso ocorra uso de recurso hídrico;
7. Comprovante de endereço recente para os empreendimentos localizados em zona urbana e croqui de localização e acesso para os empreendimentos localizados em zona rural;
8. Apresentar documento emitido pela ANM onde conste o número do processo, titularidade, poligonal requerida e movimentação do processo;
9. Memorial explicativo das atividades de produção mineral;
10. Planta topográfica planimétrica da propriedade com indicação da área a ser explorada;
11. Se o empreendimento estiver localizado em imóvel de terceiros, juntar a autorização do proprietário com firma reconhecida, constando a finalidade da cessão ou cópia do contrato de arrendamento/comodato.

**A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM VIA DIGITAL PARA O E-MAIL:** **meioambienteindianopolis@gmail.com**

**CORPO DO EMAIL: LICENÇA ESPECÍFICA DE EXTRAÇÃO MINERAL - nome do empreendimento – nome do empreendedor – telefone de contato.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Adairlei Aparecida da Silva Borges**

Secretária De Agricultura, Pecuária,

Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável